



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que, não houve como a Câmara de Senador Elói de Souza/RN, divulgar o relatório anual de aberturas de eSic, nos anos de 2022, 2023 e 2024. Não foi possível divulgar diante da mudança de site institucional onde o anterior não atendia as exigências da Lei de Acesso a Informação, bem como as exigências dos órgãos de controle externo.

A referida informação é verdade e dou fé.

Senador Elói de Souza/RN, 09 de maio de 2025.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Presidente da Câmara